


SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO

PORTARIA nº 154, de 06 de Setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo
Representante da Gerência Administrativa	Titular	JACIENE SOUZA FREITAS
	Suplente	CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO
Representante da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF
	Suplente	GABRIELA SANTANA BASTOS
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO
	Suplente	CAROLINA THÊ MACÊDO

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 155, de 09 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e